



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, doravante denominada SEAG, com sede na Rua Raimundo Nonato, nº 116, Forte de São João, Vitória - ES, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, conforme processo nº. 2020-9NG7R, Tomada de Preços nº 001/2020, às 10h00min do dia 23/03/2020, na sede desta SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João - Vitória/ES, objetivando a contratação da CONTRATAÇÃO DE PROLONGAMENTO DA PROTEÇÃO EM ENROCAMENTO NA SAÍDA DO VERTEDOIRO DA BARRAGEM EVERALDO BIANQUINI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, a ser executada, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações técnicas e diretrizes contidas neste Edital e seus anexos. O certame será realizado por comissão designada pela Portaria nº 169-S, de 05 de dezembro de 2019, publicada em 06/12/2019, e regido pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 618/2012, Lei Estadual 9.090/08 e suas alterações, observada a Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, no que couber, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

O Edital poderá ser adquirido a partir do dia 28/02/2020, junto à CPL-Barragens/SEAG, 3º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 17:00, horas bem como pelo site www.compras.es.gov.br.

Vitória, 27 de fevereiro de 2020.

HIGOR MARIANO MILANEZI
Presidente da CPL/Barragens SEAG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRUPI
AVISO DO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 015/2020**

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público a realização do Pregão Presencial visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) caminhão truck com caçamba basculante; 01 (um) microtrator com enxada rotativa acoplada ao mesmo e 01 (um) encanteirador para microtrator, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações e quantidades estimadas;

Abertura: 17/03/2020

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro - Decreto nº
023/2019

**CMSM - CLÍNICA MÉDICA
SAÚDE MELHOR S/A
CNPJ/MF 19.513.901/0001-05
NIRE 32.300.034.012
Sociedade Anônima de Capital
Fechado**

**ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam os Srs. acionistas da CMSM - CLÍNICA MÉDICA SAÚDE MELHOR S/A ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 06 de março de 2020, às 14h, na sede social da Apex Partners Gestão de Ativos S/A, localizada na Av. João Batista Parra, 633, 13o andar, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29.052-123, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: I - tomar conta dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - demais assuntos.

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE.

Serra/ES, 28 de fevereiro de 2020.

**Angelo Chieppe Moura Dalla
Bernardina**
Diretor

**CMSM - CLÍNICA MÉDICA
SAÚDE MELHOR S/A
CNPJ/MF 19.513.901/0001-05
NIRE 32.300.034.012
Sociedade Anônima de Capital
Fechado**

**RELATÓRIO DA
ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. os documentos relativos às Demonstrações Financeiras, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, permanecendo à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Serra/ES, 28 de fevereiro de 2020.

**Angelo Chieppe Moura Dalla
Bernardina**
Diretor

JOÃO DOUGLAS MAGEVSKI
BELO torna público que **requereu** à SEMEARH a Licença Ambiental através do processo 1259/2020 para atividades de terraplanagem, situada na localidade de Alto Nova Almeida, distrito de Victor Hugo, km 65 Rod. BR 262, s/n, Sítio Ipê Amarelo, área rural, Marechal Floriano/ES. CEP.: 29.255-000. Coordenadas UTM (SIRGAS 2000): E= 308824.54 m e N= 7743611.51.

GRANITOS DA BARRA
EIRELI ME, torna público que **requereu** junto à **SEMMA** **renovação de Licença Simplificada**, através do **Processo nº 0001545/2020**, para atividade depósito de chapa de granito localizada no Córrego do Bagaço, Zona Rural, Barra de São Francisco-ES.

**BANCO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO S.A. -
BANESTES
EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO 01/2018
AVISO DE EDITAL**

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições, informa que foi publicado, nesta data, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo DIO/ES, Edital de convocação para apresentação de documentos para comprovação de requisitos, exames médicos pré-admissionais e apresentação de documentos para admissão dos candidatos abaixo relacionados. O Edital acima, na íntegra, também está disponível no site do Banestes (www.banestes.com.br).

Vitória (ES), 28 de fevereiro de 2020

José Amarildo Casagrande
Diretor Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Na forma dos artigos: 25, 27 e 29, do Estatuto Social a Associação de Hospitais, Clínicas e Prestadores de Serviços Afins a Área de Saúde do Espírito Santo, convoca os Associados para participar de Assembleia Geral Ordinária da categoria econômica de Hospitais, Clínicas e demais estabelecimentos congêneres situados no Estado do Espírito Santo, a ter lugar no auditório da AHCES, à Av. Paulino Muller, 161 - 1º e 2º andar - Ilha de Santa Maria - Vitória/ES, **no dia 11 de março de 2020, às 16 horas**, em primeira convocação, com a presença da metade mais um dos associados, e em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, a fim de tratar da seguinte **ORDEM DO DIA:**

ORDINÁRIA:

- Discussão e aprovação do orçamento para o ano de 2020, com respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- Prestação de Contas relativas ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Vitória(ES), 28 de fevereiro de 2020.

Manoel Gonçalves Carneiro Netto
Presidente da Ahces

**ASCAMES - ASSOCIAÇÃO
DOS CAMINHONEIROS DO
SUL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, torna público que Obteve do IEMA, através do Processo Nº 23217006, Licença de Operação Corretiva - LOC Nº 02/2020, para a atividade de ÁREA DE LAZER, na localidade do Bairro Centro, Município de Iconha - ES.

**LEILÃO - MUNICÍPIO DE
COLATINA/ES
BENS MÓVEIS, SUCATAS E
VEÍCULOS**
(PRESENCIAL E ON LINE)

SITE: www.pietrangello.com.br
DATA: 18/03/2020 (quarta-feira),
às 11hrs.

Edital completo e informações sobre os lotes no site: <https://www.pietrangello.com.br>
Visitação: 28/02/2020 a 17/03/2020

PIETRANGELLO ROSALÉM
Leiloeiro Oficial nº 061/2015

PUBLICIDADE LEGAL - LICITAÇÕES

CMSM CLÍNICA MÉDICA SAÚDE MELHOR S/A
CNPJ: 19.513.901/0001-05
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em reais)

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
298.957,26	298.957,26	290.760,84	298.957,26	298.957,26	290.760,84
CIRCULANTE	103.772,79	49.842,70	CIRCULANTE	328.596,07	103.154,16
Disponibilidades	22.914,84	3.492,03	Fornecedores	25.350,30	12.107,50
Caixa	253,07	391,23	Empréstimos/Financiamentos	14.427,23	29.264,51
Bancos Conta Movimento	13.546,16	1.187,29	Obrigações Sociais	9.440,29	9.215,78
Aplic. Fin. Liquidez Imediat.	9.115,61	1.913,51	Obrigações Fiscais	4.581,21	4.070,27
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Diversas	231.063,71	38.332,44
Créditos Diversos	80.857,95	46.350,67	Provisões Diversas	43.733,33	10.163,66
adiantamentos diversos	0,00	0,00	NÃO CIRCULANTE	2.224.829,74	787.053,15
valores em transito	0,00	0,00	Empréstimos/Financiamentos	2.214.049,94	759.843,29
devedores diversos	15.807,99	0,00	Obrigações Sociais Parceladas	10.779,80	27.209,86
Impostos a Recuperar	65.049,96	46.350,67			
NÃO CIRCULANTE	195.184,47	240.918,14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.254.468,55	-599.446,47
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	0,00	0,00	Capital Social Integralizado	3.423.449,60	3.423.449,60
Imobilizado	195.184,47	240.918,14	Capital a Realizar	-1.397.449,60	-1.397.449,60
			Adiant. Para Futuro Aumento Capital	0,00	1.362.993,76
			Prejuízos Acumulados	-4.280.468,55	-3.988.440,23
TOTAL DO ATIVO	298.957,26	290.760,84	TOTAL DO PASSIVO + PL	298.957,26	290.760,84

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA/METODO INDIRETO		
(Valores expressos em reais)			(Valores expressos em reais)		
	2019	2018		2019	2018
RECEITA OPERAC BRUTA	1.419.261,52	1.037.358,09	FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(-) Deduções de Vendas	-80.188,71	-117.087,84	Lucro/Prejuízo Líquido	-292.028,32	-496.013,07
(=) RECEITA OPER LÍQUIDA	1.339.072,81	920.270,25	Depreciações e Amortizações	45.733,67	50.547,06
(-) Custo das Vendas/Serviços	-683.050,08	-596.361,96	(=) Lucro Ajustado	-246.294,65	-445.466,01
(=) LUCRO BRUTO OPERAC.	656.022,73	323.908,29	Variação Clientes	36.052,28	58.593,11
(-) Despesas/Receitas Operac.	-949.582,63	-872.973,27	Variação Fornecedores	13.242,80	7.511,98
Despesas Administrativas	-714.452,74	-553.385,16	Variação em Impostos	-34.393,90	-52.117,39
Despesas Tributárias	0,00	0,00	Variação em obrigações trabalhistas	45.924,67	-1.598,28
Despesas Financeiras	-43.220,54	-92.003,91	Variação Atividades Operacionais	128.516,00	-15.061,33
Outras Receitas\Desp. Oper	11,72	0,00	Variação em ajuste de exer. anterior	0,00	51.965,18
Despesas Não Dedutíveis	-192.150,81	-227.743,32	CAIXA GERADO P/ OPERAÇÕES	-56.952,80	-396.172,74
Receitas Financeiras	229,74	159,12	FLUXO ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(=) RESULTADO OPERACION.	-293.559,90	-549.064,98	Variação em Imobiliz e Intangíveis	0,00	-3.200,00
(-) Outras Despesas/Receitas	1.531,58	53.051,91	CAIXA LIQ. ATIV. INVESTIM.	0,00	-3.200,00
(=) RESULT. ANTES DE PROV	-292.028,32	-496.013,07	FLUXO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Provisão para IRPJ	0,00	0,00	Paqamento de empréstimos	-180.912,00	-435.137,04
Provisão para CSLL	0,00	0,00	Variação em adiant. Fut. Aum. Cap.	-1.362.993,76	596.729,44
(=) RESULTADO DO PERÍODO	-292.028,32	-496.013,07	Recebimento de empréstimos	1.620.281,37	235.890,82
			CAIXA LIQ. ATIV. FINANC.	76.375,61	397.483,22
			AUMENTO LIQU. CAIXA/EQUIV.	19.422,81	-1.889,52
			CAIXA E EQUIVAL. INICIO PERÍODO	3.492,03	5.381,55
			CAIXA E EQUIVAL. NO FIM PERÍODO	22.914,84	3.492,03

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores expressos em reais)

	Capital Social	Capital a Realizar	Adiant.Para Futuro Aum.Capital	Prejuízos Acum.	TOTAL
Em 01 de Janeiro 2018	3.423.449,60	-1.397.449,60	766.264,32	-3.544.392,34	-752.128,02
Capital Social					0,00
Capital a Realizar					0,00
Adiant.Para Futuro Aumento Capital			596.729,44		596.729,44
Prejuízos Acumulados				-444.047,89	-444.047,89
Em 31 de Dezembro 2018	3.423.449,60	-1.397.449,60	1.362.993,76	-3.988.440,23	-599.446,47
Em 01 de Janeiro 2019	3.423.449,60	-1.397.449,60	1.362.993,76	-3.988.440,23	-599.446,47
Capital Social					0,00
Capital a Realizar					0,00
Adiant.Para Futuro Aumento Capital			-1.362.993,76		-1.362.993,76
Prejuízos Acumulados				-292.028,32	-292.028,32
Em 31 de Dezembro 2019	3.423.449,60	-1.397.449,60	0,00	-4.280.468,55	-2.254.468,55

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1- A empresa tem objetivo social de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 2- As demonstrações foram elaboradas conforme as Leis 6.404/76, 11.638/07, 11.941/09, NBC TG 1.000, e CPCs aprovados pelo CFC.
- 3- As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS que é a moeda funcional da empresa.
- 4- A forma de tributação é o Lucro Real. O regime adotado é de competência para receitas, custos e despesas. A empresa não possui estoque.
- 5- O Capital subscrito é de R\$ 3.423.449,60, dividido em 2.026.000 quotas-partes no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e 310.240 quotas-partes no valor unitário de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos).

Vitória-ES, 27 de fevereiro de 2020.

Contador: Paulo Vieira Pinto
CRC-MG 17.355 T-ES

Angelo Chieppe Moura Dalla Bernardina
Diretor



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
PIÚMA - 1ª VARA CÍVEL
FÓRUM DESEMBARGADOR DEMERVAL LYRIO
PRAÇA OENES TAYLOR, S/Nº - CENTRO - PIÚMA - ES - CEP: 29285-000
Telefone(s): (28) 3520-1655 / (28) 3520-2592
Email: 1vara-piuma@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0002510-15.2011.8.08.00620(062.11.002510-3)

AÇÃO: 12154 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SA

Requerido: EDSON ALVES DE ARAUJO

MM. Juiz(a) de Direito de PIÚMA - 1ª VARA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): Requerido: EDSON ALVES DE ARAUJO, Documento(s): CPF: 138.880.777-70, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida.

ADVERTÊNCIAS

- PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
- No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, §1º do CPC);
- Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarce a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
- Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
- Será nomeado curador especial em caso de revelia.

DESPACHO

Procedi consulta ao sistema bacejud e infojud, com o intuito de obter o endereço atualizado do executado, no entanto, encontrei o mesmo endereço indicado na exordial.

CITE-SE o executado por edital, na forma da decisão de fl. 111.

Transcorrido o prazo para o pagamento voluntário, nomeio desde logo como curador especial o Defensor Público atuante nesta comarca para ciência e manifestação, no prazo legal.

Fica o exequente intimado para juntar o cálculo atualizado do débito a ser executado, bem como requerer o que entender ser de direito, no prazo de 15 dias.

Diligencie-se.

Piúma/ES, 12 de novembro de 2019.

SERENUZA MARQUES SHAMON

Juíza de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

PIÚMA-ES, 03/12/2019
CLAUDIO MARTINS DO NASCIMENTO
ANALISTA JUDICIÁRIO
Mat.: 203.715-15

SAMEDIL – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S.A.

CNPJ nº 31.466.949/0001-05

NIRE JUCEES 32 3 0003332 6

Ata de Reunião de Diretoria

Realizada em 6 de fevereiro de 2020

Data, Hora e Local: 06/02/2020 às 09h00 horas, na sede da empresa, na Rua Pedro Fonseca, nº 170, Monte Belo, Vitória/ES, CEP 29053-280. **Presenças:** Diretor Presidente - Sr. Maely Guilherme Botelho Coelho e Diretor Administrativo Financeiro - Sr. Maely Guilherme Botelho Coelho Filho; **Deliberações: (1)** aprovada **por unanimidade** a criação das Filiais 13 e 14, localizadas, respectivamente na: (a) Avenida do Contorno, nº 8477, 1º andar, bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30110-059; e (b) Avenida do Contorno, nº 8471, 2º andar, bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30110-059; **(2)** Recomendada a consolidação das modificações supra à Assembleia Geral, por meio da alteração dos Artigos 2º e 4º do Estatuto Social. **Ata registrada na JUCEES em 21/02/2020, sob o nº 20200100807. Protocolo 200100807. Cód. verificação 12000852872.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CP 036/2019

O Município da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços - CPL/SEOB comunica aos interessados que a data da entrega dos envelopes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 036/2019 fica redesignada para o dia 01 de abril de 2020 as 13:00 horas, por razões técnicas administrativas.

O novo Edital e anexos deverão ser retirados na CPL/SEOB mediante apresentação de Pendrive ou no Site Oficial do Município.

Serra (ES), 27 de fevereiro 2020.

JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Itaguaçu/ES, considerando o que consta no requerimento nº 6336/2019, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO e sua ratificação, em favor dos agricultores familiares **ADELAR BORGES** no valor de R\$ 12.466,00, **EMANUEL LUÍS PRATES** no valor de R\$ 6.602,92, **SERGIANO PRATES** no valor de R\$ 19.997,53 e **VILSON ZIMERMANN** no valor de R\$ 5.022,50 para a aquisição de hortifrutigranjeiros, com base no artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 14 § 1º da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04 de 02/04/2015, bem como parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itaguaçu-ES.

Itaguaçu/ES, 27/02/2020.

DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal de
Itaguaçu-ES

COMUNICADO

GERALDO ASSIS CALHAU, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 40415/2019, as licenças – LMP nº 002/2020 e a LMI nº 001/2020, para atividade de pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área aberta e/ou mista – galpão fechado + área aberta, (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, e armazenamento de areia, brita e outros materiais de construção civil, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos (Cod 22.09), na localidade Sítio Graúna, s/nº (Estrada Jucu a Amarelos), Barra do Jucu, nº do Imóvel na Receita Federal: 7.163.822-9, Vila Velha/ES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

SERRA - 6ª VARA CÍVEL

FÓRUM DES. ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA

AV. CARAPEBUS, Nº 226, SÃO GERALDO, SERRA- ES - CEP 29163-392

EDITAL DE CITAÇÃO

PELO PRAZO DE 30 DIAS

Nº do processo: 0020726-90.2016.8.08.0048

Ação :159 Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerido: **DROGA MASTER LTDA EPP E EMILIO DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR**

MM. juiz(a) de Direito da Serra - 6 - Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei Etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): Executado: Emilio de Oliveira Rosa Junior, Documento(s): CPF 824.232.706-82, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias. PAGAR a dívida no valor de R\$ 50.052,98 (cinquenta mil e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: o prazo para embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;

b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);

c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao juiz, quais são e onde estão bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;

d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916 do CPC);

e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste fórum e, publicado na forma da lei.

Serra -ES 04/11/2019

ANA MARIA RUFINO

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art.60 do Código de Normas

SAMEDIL – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S.A.

CNPJ nº 31.466.949/0001-05

NIRE JUCEES 32 3 0003332 6

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 31 de janeiro de 2020

Data, Hora e Local: 31/01/2020 às 09h00 horas, na sede da empresa, na Rua Pedro Fonseca, nº 170, Monte Belo, Vitória/ES, CEP 29053-280. **Presenças:** Presentes os acionistas representantes de 100% do capital social. Presidência assumida pelo Sr. Maely Guilherme Botelho Coelho, o qual nomeou como secretário o Sr. Maely Guilherme Botelho Coelho Filho; **Convocação:** Dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas, com supedâneo no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76; **Deliberações: (a) Aprovada por unanimidade,** a retificação da quantidade de ações subscritas pelos acionistas no aumento do capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24/10/2019, de modo a manter fidelidade às subscrições e integralizações realizadas, as quais se encontram devidamente registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas; **(b) Aprovado por unanimidade,** o cancelamento da integralidade dos Boletins de Subscrição e dos Boletins de Subscrição de Sobras assinados em decorrência do aumento do capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24/10/2019; **(c) Aprovada, por unanimidade,** a emissão dos Boletins de Subscrição (ANEXO I) e dos Boletins de Subscrição de Sobras (ANEXO II) em substituição aos Boletins de Subscrição e dos Boletins de Subscrição de Sobras retro citados, os quais se encontram, na integralidade, cancelados, nos termos dos itens "a" e "b"; **(d)** Em sede de assuntos gerais, nada foi dito. **Ata registrada na JUCEES em 21/02/2020, sob o nº 20200103245. Protocolo 200103245. Cód. verificação 12000852970.**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SERRA - 3ª VARA CÍVEL**

FÓRUM DES. ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA
AV. CARAPEBUS, Nº 226, SÃO GERALDO, SERRA- ES - CEP 29163-392
Telefone(s): (27) 3357-4817
Email: 3civel-serra@tjes.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 DIAS**

Nº do processo: 0002208-96.2009.8.08.0048 (048.09.002208-7)

Ação: 159 Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerido: ALICE FILOMENA FREITAS

MM. Juiz (a) de Direito da Serra- 3ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei Etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **CITADO(S)**: requerido: Alice Filomena Freitas, Documento(s): CPF 090.526.307-39, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias. PAGAR a dívida no valor de R\$ 24.746,85 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta cinco centavos).

ADVERTÊNCIAS

- a) Prazo: o prazo para embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
- b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);
- c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
- d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a apagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916 do CPC);
- e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

DESPACHO

Fl 150
E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste fórum e, publicado na forma da lei.

Serra-ES 04/06/2019
GUSTAVO MICHAEL SOARES MONTE ALTO
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. Pelo Art.60 do Código de Normas



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 3ª VARA CÍVEL
FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO
AV. MONTE CASTELO, S/N, 3º ANDAR - BAIRRO INDEPENDÊNCIA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29306-550
Telefone(s): (28) 3526-5824 / (28) 3526-5823
Email: 3civel-cachoeiro@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0003219-72.2012.8.08.0011 (011.12.003219-5)

Ação: 159 - Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Executado: **LUMAR DE CAXIAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., MARCIA ADRIANA DE SOUZA CANDEIA E MARIA IZABEL CARLETE FONSECA**

M.M. Juiz(a) de direito da Cachoeiro de Itapemirim- 3ª vara cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente CITADOS os executados MARCIA ADRIANA DE SOUZA CANDEIA, V.F. TRANSPORTES LTDA.-ME, RENATO COUTO MOULIN e MARIA CABRAL PEÇANHA, atualmente em lugar certo e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de **R\$ 178.109,84 (cento e setenta e oito mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O Prazo para embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;

b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, §1º do CPC);

c) Será considerado ato atentatório á dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos a penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;

d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);

e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

DESPACHO

FL. 215/216 [...] considerando que já foram atualizadas diversas diligências com o fito de citação dos requeridos, MARCIA ADRIANA DE SOUZA CANDEIA, FL 91, 100, 115,209, V.F. TRANSPORTES LTDA.-ME, fl11/verso; RENATO COUTO MOULIN, Fl 11/verso; e MARCIA CABRAL PEÇANHA, FL 190, bom como consulta pelos sistemas online fls 213,214. Para tentativa de localização de atual endereço. Acolho o requerimento de citação por edital dos requeridos acima elencados, formulado no petição de fls 213,214, destarte, CITEM-SE, por edital com a observância das disposições insertadas no art. 232, IV do Código de Processo Civil - Prazo de 30 (trinta) dias, caso citado por edital permaneça silente, nomeio curador especial, nos termos do art. 9º, II do código de processo Civil, um dos doutos defensores públicos que respondem; por esta 3ª Vara Cível, o qual deve ser intimado do "muntis" e para apresentação de resposta no prazo legal. Diligencie-se com as formalidades legais.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste fórum e, publicado na forma da lei.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES 19/12/2019
ANA PAULA DEBONA FAVERO MATIELLO
CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Data, Hora e Local: aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, às 10 horas, na sede social do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo (“Sociedade”), situada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Bloco B, Ed. Palas Center, 9º andar, Centro, CEP 29010-930.

Presenças: acionistas da Sociedade, representando por si ou por procuradores mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença dos Acionistas” e Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I). Presentes, ainda, Claudia Gomes da Mota Nimer, OAB 15.831, Advogada da Superintendência Jurídica – SUJUD; Sibiakaren Ribeiro Bozetti, Coordenadora da Gerência de Relações com Investidores e Planejamento – GERIP. **Composição da Mesa:** a Assembleia foi instalada pelo Diretor-Presidente, Senhor José Amarildo Casagrande, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhor Sergio Pereira Ricardo, e secretariada por Márcia Carvalho Lauff, empregada do Banco. **Voto a Distância:** a Sociedade não adotou nesta Assembleia a Votação a Distância, considerando que a eleição dos membros do Conselho de Administração não se enquadra em nenhum dos casos mencionados no artigo 21-A, §1º, inciso II, alínea “b”, da Instrução CVM n.º 481/2009, e alterações. **Edital de Convocação:** Edital publicado em 28 de outubro, 12 e 13 de novembro de 2019, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br), e em 29 de outubro de 2019, no site de Relações com Investidores da Sociedade (<http://www.banestes.com.br/ri>), considerando a deliberação CVM n.º 829/2019 que dispõe sobre a realização, pelas companhias abertas, das publicações ordenadas na Lei n.º 6.404/1976, de acordo com a nova redação dada ao artigo 289 pela Medida Provisória n.º 892/2019. **Ordem do Dia:** 1. Destituição de membros do Conselho de Administração eleitos na forma estatutária; 2. Fixação do número de membros do Conselho de Administração; 3. Eleição de membros do Conselho de Administração, para cumprir mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2020. (O percentual mínimo de 5% do Capital Social votante é o necessário para requisição da adoção do voto múltiplo, nos termos da Instrução Normativa CVM n.º 165, de 11.12.1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM n.º 282, de 26.06.1998).

Deliberações Tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes: 1. **DESTITUIRAM**, conforme Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I), 2 (dois) membros do Conselho de Administração, Senhores Réveles Belarmino dos Santos, CPF 719.219.827-72, e Estanislau Kostka Stein, CPF 364.792.097-53, que permanecerão nos cargos até a posse dos seus substitutos. 2. **DECIDIRAM**, conforme Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I), **FIXAR** em 9 (nove) membros a composição do Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2020. 3. **ELEGERAM**, conforme Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I), como membros do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2020: (i) na forma estatutária, **caput** do artigo 28, **Carla Barreto**, brasileira, divorciada, bancária, Carteira de Motorista 01000234660, Detran/ES, CPF 911.810.627-72, residente na Rua Humberto Martins de Paula, 125/704, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP 29050-225, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2020, em substituição ao Conselheiro Réveles Belarmino dos Santos, tendo em vista que o citado artigo 28 estabelece a obrigatoriedade do representante da Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES ser membro do Conselho de Administração da Sociedade; (ii) na forma estatutária, **caput** do artigo 29, por indicação do acionista controlador, Estado do Espírito Santo, na condição de Conselheiro Independente, **Luiz Fernando Schettino**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, professor

universitário, Carteira de Identidade 378.362, SSP/ES, CPF 713.819.537-00, residente na Av. Nicolau Von Schilgen, 215/103, Mata da Praia, Vitória (ES), CEP 29065-130, em substituição ao Conselheiro Estanislau Kostka Stein; (iii) por indicação do acionista controlador, Estado do Espírito Santo, **Marcelo Calmon Dias**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, servidor público estadual, Carteira de Identidade 667.774, SSP/ES, CPF 887.470.427-53, residente na Rua Desembargador Augusto Botelho, 830/202, Praia da Costa, Vila Velha (ES), CEP 29101-110, em substituição à Conselheira Andreia Pereira Carvalho, CPF 045.948.377-35, destituída na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 30/4/2019. Em continuidade, o Presidente informou que: (i) os eleitos para compor o Conselho de Administração declararam atender às condições prévias de elegibilidade previstas, em especial, nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/1976, artigos 17, 20 e 22 da Lei 13.303/2016, Resolução 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional, Estatuto Social da Sociedade e Decreto Estadual ES 3.065-R/2012, sendo que os representantes dos acionistas que indicaram os candidatos apresentaram os documentos comprobatórios estabelecidos no artigo 3º da Instrução n.º 367/2002, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; (ii) a posse dos eleitos ocorrerá somente após a autorização do Banco Central do Brasil; (iii) o processo de indicação e avaliação dos profissionais indicados foi analisado pelo Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade, que opinou, pela maioria, favoravelmente às presentes indicações. Dessa forma, o Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2020, resultará constituído de 9 (nove) membros, conforme segue: Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Carla Barreto, João Felício Scárdua, José Amarildo Casagrande, Luiz Fernando Schettino, Marcelo Calmon Dias, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Rogério Arthmar, Conselheiros. **Publicação da Ata:** autorizada a publicação da presente Ata com a omissão da assinatura dos acionistas presentes, na forma prevista no § 2º do artigo 130, da Lei 6.404/1976. **Quórum das Deliberações:** todas as deliberações foram aprovadas **pela unanimidade** dos acionistas presentes, conforme se verifica do Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I), parte integrante desta Ata, indicando quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu, bem como o número de votos conferidos a cada candidato eleito para compor o Conselho de Administração da Sociedade. **Encerramento:** o Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso dela e, não havendo mais manifestações, agradeceu a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos. Foi a Ata lida e achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **Acionistas Presentes:** Estado do Espírito Santo, representado pela Procuradora, Doutora Luciana Merçon Vieira, conforme OF. PGE-GAB N.º 319/2019, de 12 de novembro de 2019; Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESES, representada pela Diretora-Superintendente, Carla Barreto; e AXA IM Global Emerging Markets Small Cap Fund, LLC, representado por Diane Flavia Maia de Oliveira, Carteira de Identidade 46709892, SSP/SP, Vitória (ES), 14 de novembro de 2019. **(ass.:** Sergio Pereira Ricardo, Presidente; José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente da Sociedade, Luciana Merçon Vieira, Representante do Acionista Controlador, Estado do Espírito Santo; Carla Barreto, Representante do Acionista Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESES, Diane Flavia Maia de Oliveira, Representante do Acionista AXA IM Global Emerging Markets Small Cap Fund, LLC; e Márcia Carvalho Lauff, Secretária. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 04/02/2020, 08:28 sob n.º 20200033948. Protocolo: 200033948 de 29/01/2020. Código de Verificação: 12000505820. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).

Vitória (ES), 14 de novembro de 2019

Continua...

PUBLICIDADE LEGAL - LICITAÇÕES

...Continuação

ANEXO I

Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo
CNPJ/MF 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703
Assembleia Geral Extraordinária
Mapa Final de Votação Detalhado

Conforme a Instrução n.º 481/2009, e alterações, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, divulgamos o Mapa Final de Votação Detalhado consolidando os votos dos acionistas, identificando quantas aprovações, rejeições e abstenções recebeu as matérias deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2019, às 10 horas, na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES).

Cumpra-se destacar que nesta Assembleia Geral Extraordinária, a Sociedade não utilizou o Boletim de Voto a Distância, considerando que a eleição de membros do Conselho de Administração não se enquadra em nenhum dos casos mencionados no artigo 21-A, §1º, inciso II, alínea "b", da Instrução CVM n.º 481/2009, e alterações.

Descrição das Deliberações	Classe de Ações Votantes	Quantidade de Ações					
		Aprovar	% (*)	Rejeitar	% (*)	Abster-se	% (*)
1. Destituição de membros do Conselho de Administração, que permanecerão nos cargos até eleição e posse dos novos titulares:							
Réveles Belarmino dos Santos	ON	218.376.329	100,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	27080	213.626.129	97,8248%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	28165	4.740.800	2,1709%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	20787	9.400	0,0043%	0	0,0000%	0	0,0000%
Estanislau Kostka Stein	ON	218.376.329	100,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	27080	213.626.129	97,8248%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	28165	4.740.800	2,1709%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	20787	9.400	0,0043%	0	0,0000%	0	0,0000%
2. Fixação de 9 (nove) membros para a composição do Conselho de Administração da Sociedade para cumprir mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2020.	ON	218.376.329	100,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	27080	213.626.129	97,8248%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	28165	4.740.800	2,1709%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	20787	9.400	0,0043%	0	0,0000%	0	0,0000%
3. Eleição de membros do Conselho de Administração, para cumprir mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2020. (O percentual mínimo de 5% do Capital Social votante é o necessário para requisição da adoção do voto múltiplo, nos termos da Instrução Normativa CVM n.º 165, de 11.12.1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM n.º 282, de 26.06.1998).							
Carla Barreto (na forma estatutária, caput do artigo 28)	ON	218.376.329	100,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	27080	213.626.129	97,8248%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	28165	4.740.800	2,1709%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	20787	9.400	0,0043%	0	0,0000%	0	0,0000%
Luiz Fernando Schettino (na forma estatutária, caput do artigo 29, na condição de Conselheiro Independente)	ON	218.376.329	100,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	27080	213.626.129	97,8248%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	28165	4.740.800	2,1709%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	20787	9.400	0,0043%	0	0,0000%	0	0,0000%
Marcelo Calmon Dias (por indicação do acionista controlador, Estado do Espírito Santo)	ON	218.376.329	100,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	27080	213.626.129	97,8248%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	28165	4.740.800	2,1709%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	20787	9.400	0,0043%	0	0,0000%	0	0,0000%

(*) Considera apenas a quantidade de ações detidas pelos acionistas que participaram da Assembleia.

PUBLICIDADE LEGAL - LICITAÇÕES

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Data, Hora e Local: aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 10 horas, na sede social do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo (“Sociedade”), situada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Bloco B, Ed. Palas Center, 9º andar, Centro, CEP 29010-930. **Presenças:** acionistas da Sociedade, representando por si ou por procuradores mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença dos Acionistas” e Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I). Presentes, ainda, Gislaíne de Oliveira Paris Gomes, Advogada da Superintendência Jurídica – SUJUD; Cristiano Carvalho de Souza, Gerente Geral da Gerência de Relações com Investidores e Planejamento – GERIP. **Composição da Mesa:** a Assembleia foi instalada pelo Diretor-Presidente, Senhor José Amarildo Casagrande, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhor Sergio Pereira Ricardo, e secretariada por Márcia Carvalho Lauff, empregada do Banco. **Voto a Distância:** os acionistas presentes dispensaram a leitura do Mapa Sintético Consolidado, divulgado ao mercado em 27/11/2019, conforme previsto no parágrafo quarto do artigo 21-W, da Instrução CVM n.º 481/09, ficando disponibilizado para consulta dos acionistas presentes. **Editais de Convocação:** Edital publicado em 28 de outubro, 12 e 13 de novembro de 2019, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br), e em 29 de outubro de 2019, no site de Relações com Investidores da Sociedade (<http://www.banestes.com.br/ri>), considerando a deliberação CVM n.º 829/2019 que dispõe sobre a realização, pelas companhias abertas, das publicações ordenadas na Lei n.º 6.404/1976, de acordo com a nova redação dada ao artigo 289 pela Medida Provisória n.º 892/2019. **Ordem do Dia:** 1. Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal, indicado pelo Acionista Controlador, Estado do Espírito Santo, para cumprir mandato até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2020. **Deliberações Tomadas pela unanimidade dos acionistas:** 1. **ELEGERAM**, conforme Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I), como membro suplente do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2020, **Roberta Altoé Lirio**, brasileira, solteira, nascida em 30/12/1986, publicitária, Carteira de Identidade 2.129.995, SSP/ES, CPF 116.372.887-00, residente na Rua Goiânia, 88/503, Praia de Itapoã, Vila Velha (ES), CEP 29101-780, em substituição a Ricardo Ishimura, CPF 292.099.628-26, destituído na Assembleia Geral Ordinária – AGO de 30/4/2019. Em continuidade, o Presidente informou que: (i) a eleita para compor o Conselho Fiscal declarou atender às condições prévias de elegibilidade previstas, em especial, no artigo 162 da Lei 6.404/1976; parágrafo 1º do artigo 26 da Lei 13.303/2016; Resolução 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional; Estatuto Social da Sociedade; e

Decreto Estadual ES 3065-R/2012; (ii) a posse da eleita ocorrerá somente após a autorização do Banco Central do Brasil; (iii) o processo de indicação e avaliação da profissional indicada foi analisado pelo Comitê de Remuneração e de Elegibilidade da Sociedade, que opinou favoravelmente a presente indicação. Dessa forma, o Conselho Fiscal da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2020, resultará constituído de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, conforme segue: **membros efetivos:** Aurélio Meneguelli Ribeiro, Carlos Barcelos Damasceno, Marcello Rinaldi, Sonia Resende Barros e Tyago Ribeiro Hoffmann; **respectivos membros suplentes:** Fernando Campanha, Antônio Carlos Rocha, Brandiano Costa Pena, Edcarlos Alves Lima e Roberta Altoé Lirio. **Publicação da Ata:** autorizada a publicação da presente Ata com a omissão da assinatura dos acionistas presentes, na forma prevista no § 2º do artigo 130, da Lei 6.404/1976. **Quórum das Deliberações:** todas as deliberações foram aprovadas **pela unanimidade** dos acionistas, conforme se verifica do Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I), parte integrante desta Ata, indicando quantas aprovações, rejeições e abstenções a deliberação recebeu, bem como o número de votos conferidos à candidata eleita para compor o Conselho Fiscal da Sociedade, ficando registrado que os percentuais de votação já contemplam os votos proferidos por meio do Boletim de Voto a Distância, recebidos pela Sociedade. **Encerramento:** o Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso dela e, não havendo mais manifestações, agradeceu a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos. Foi a Ata lida e achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **Acionistas Presentes:** Estado do Espírito Santo, representado pela Procuradora, Doutora Luciana Merçon Vieira, conforme OF. PGE-GAB N.º 319/2019, de 12 de novembro de 2019; Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESES, representada pela Diretora-Superintendente, Carla Barreto; e ainda, por meio do Voto a distância, AXA IM Global Emerging Markets Small Cap Fund, LLC, CNPJ 20.787.878/0001-26, e Segall Bryant & Hamill Emerging Markets Fund, CNPJ 23.533.674/0001-57. Vitória (ES), 28 de novembro de 2019. **(ass.:** Sergio Pereira Ricardo, Presidente; José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente da Sociedade; Luciana Merçon Vieira, Representante do Acionista Controlador, Estado do Espírito Santo; Carla Barreto, Representante do Acionista Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESES; AXA IM Global Emerging Markets Small Cap Fund, LLC e Segall Bryant & Hamill Emerging Markets Fund (Voto a distância); e Márcia Carvalho Lauff, Secretária. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 20/02/2020, 08:21, sob n.º 20200074253. Protocolo: 200074253 de 19/02/2020. Código de Verificação: 12000829781. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).

Vitória (ES), 28 de novembro de 2019

ANEXO I

Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo
CNPJ/MF 28.127.603/0001-78 - NIRE 3230000703

Assembleia Geral Extraordinária

Mapa Final de Votação Detalhado

Conforme a Instrução n.º 481/2009, e alterações, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, divulgamos o Mapa Final de Votação Detalhado consolidando as instruções de votos dos acionistas, proferidas a distância e presencialmente, identificando quantas aprovações, rejeições e abstenções recebeu a matéria deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2019, às 10 horas, na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES). Informamos que não foi encaminhada diretamente à Companhia pelos acionista nenhuma instrução de voto para a matéria constante no Boletim de Voto a Distância da mencionada Assembleia.

Descrição das Deliberações	Classe de Ações Votantes	Quantidade de Ações					
		Aprovar	% (*)	Rejeitar	% (*)	Abster-se	% (*)
1. Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal, indicado pelo Acionista Controlador, Estado do Espírito Santo, para cumprir mandato até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2020.							
Roberta Altoé Lirio (membro suplente)	ON	218.409.629	100,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	20787	9.400	0,0043%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	23533	33.300	0,0152%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	27080	213.626.129	97,8098%	0	0,0000%	0	0,0000%
CPF/CNPJ	28165	4.740.800	2,1706%	0	0,0000%	0	0,0000%

(*) Considera apenas a quantidade de ações detidas pelos acionistas que participaram da Assembleia

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Data, Horário e Local: 13 de janeiro de 2020, às 9 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do *caput* e do § 4º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **Presença:** Presidente, Sergio Pereira Ricardo; Conselheiros, Andreia Pereira Carvalho, Estanislau Kostka Stein, João Felício Scárdua, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Réveles Belarmino dos Santos e Rogério Arthmar. Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro José Amarildo Casagrande. **Mesa:** Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. **Ordem do Dia: (i)** Voto RCA n.º 001/2020 (Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Intermediários – 2º Semestre de 2019); **(ii)** Voto RCA n.º 002/2020 (Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio Mensais – Exercício de 2020).

Deliberações Tomadas por Unanimidade: I. VOTO RCA N.º 001/2020 - Aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2020, a decisão tomada pela Diretoria em reunião de 6 de janeiro de 2020, Voto DIRIF n.º 001/2020, de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio – JSCP e Dividendos intermediários, relativos ao 2º semestre de 2019, sendo: **(i) Juros sobre o Capital Próprio**, no valor bruto de R\$ 5.507.884,00 (cinco milhões, quinhentos e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais); **(ii) Dividendos**, no valor bruto de R\$ 19.788.116,00 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e oito mil e cento e dezesseis reais). Em atendimento à Carta-Circular n.º 3.516/2011, do Banco Central do Brasil, os Juros sobre o Capital Próprio e os Dividendos Intermediários terão como beneficiários os acionistas, ordinaristas e preferencialistas, que estiverem inscritos nos registros da Sociedade no dia 7/5/2020, passando as ações a serem negociadas “ex-direito” a partir de 8/5/2020. Os pagamentos serão realizados no dia 20/5/2020; **II. VOTO RCA N.º 002/2020** - Aprovou a decisão tomada pela Diretoria em reunião de 6 de janeiro de 2020, Voto DIRIF n.º 002/2020, de distribuição de Juros sobre o Capital Próprio para o exercício de 2020, conforme previsto na Política de Pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio da Sociedade, **fixando** em R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais) o valor bruto mensal de pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio para os meses de janeiro a dezembro de 2020, perfazendo o valor bruto por ação (ON e PN) de R\$ 0,02120838006, totalizando o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio, referente ao exercício de 2020, o montante de R\$ 80.400.000,00 (oitenta milhões e quatrocentos mil reais), *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária – AGO de 2021, tendo como beneficiários os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade no último dia útil de cada mês e o pagamento será efetuado no primeiro dia útil do segundo mês subsequente à data de referência, conforme segue:

Mês de referência	Data-base de Direito	Data “Ex-Direito”	Data de Pagamento	Valor Bruto (R\$)	Valor Bruto por ação (ON e PN)
Janeiro	31/01/2020	03/02/2020	02/03/2020	6.700.000,00	0,02120838006
Fevereiro	28/02/2020	02/03/2020	01/04/2020	6.700.000,00	0,02120838006
Março	31/03/2020	01/04/2020	04/05/2020	6.700.000,00	0,02120838006
Abril	30/04/2020	04/05/2020	01/06/2020	6.700.000,00	0,02120838006
Mai	29/05/2020	01/06/2020	01/07/2020	6.700.000,00	0,02120838006
Junho	30/06/2020	01/07/2020	03/08/2020	6.700.000,00	0,02120838006
Julho	31/07/2020	03/08/2020	01/09/2020	6.700.000,00	0,02120838006
Agosto	31/08/2020	01/09/2020	01/10/2020	6.700.000,00	0,02120838006
Setembro	30/09/2020	01/10/2020	03/11/2020	6.700.000,00	0,02120838006
Outubro	30/10/2020	03/11/2020	01/12/2020	6.700.000,00	0,02120838006
Novembro	30/11/2020	01/12/2020	04/01/2021	6.700.000,00	0,02120838006
Dezembro	30/12/2020	04/01/2021	01/02/2021	6.700.000,00	0,02120838006
Total				80.400.000,00	0,25450056069

Encerramento e Lavratura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 13 de janeiro de 2020. **(ass.:** Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Estanislau Kostka Stein, João Felício Scárdua, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Réveles Belarmino dos Santos e Rogério Arthmar, Conselheiros. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 20/02/2020, 08:11, sob n.º 20200017330. Protocolo: 200017330 de 19/02/2020. Código de Verificação: 12000829323. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 404/2019

O Município de Vitória torna público que o Pregão em referência teve seus prazos reabertos. O novo Edital estará disponível nos sites <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Na oportunidade, informamos que a ID da licitação no site do banco provedor foi alterada para 803335 e por este motivo todos os interessados deverão cadastrar novas propostas, observando as alterações do Edital. **PROCESSO N° 6027700/2019.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA COM SUPERVISOR E SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA. Início de entrega das propostas: dia 02/03/2020. Abertura das propostas: às 13:00h do dia 12/03/2020. Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 12/03/2020. Justificativa: Os serviços de portaria são necessários visando o controle de entrada e saída de pessoas nas Unidades Administrativas do Município de Vitória, com a consequente preservação de patrimônio público e ainda a segurança dos servidores e munícipes em geral. Os serviços de recepção decorrem da necessidade de qualificar o atendimento à comunidade, quando os munícipes precisam recorrer a algum órgão da PMV seja para atendimento técnico ou qualquer outra demanda. Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 27 de fevereiro de 2020
Patrícia do Rosario Contadini
Pregoeira Municipal

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico n° 012/2012.